



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objetivo deste Estudo Técnico Preliminar - ETP é avaliar a necessidade e viabilidade da Contratação de empresa especializada na capacitação técnica e metodológica voltada aos profissionais que atuam na Escuta Especializada de crianças e adolescentes no município de Ponte Serrada/SC no dia 03 de fevereiro de 2026.

A capacitação da Rede Municipal de Escuta Especializada devere qualificar profissionais Entrevistadores da Rede da Escuta Especializada e profissionais da Rede de Proteção (assistência social, saúde, educação, Conselheiros Tutelares e segurança pública) com foco na escuta especializada, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei do Sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente, trabalho da Rede Municipal Intersetorial de Proteção, Revelação Espontânea, abordagem interdisciplinar, e protocolos de atendimento conforme legislação vigente.

Será admitida a oferta de prestação de serviço com especializações superiores às exigidas, desde que respeitados os parâmetros mínimos estabelecidos. Em nenhuma hipótese serão aceitos serviços com qualidade inferior à especificada.

Todos os custos relacionados à execução dos serviços, tais como deslocamento, hospedagem, alimentação e quaisquer despesas com encargos e logística, deverão estar integralmente incluídos nos preços apresentados pela licitante.

A execução do serviço ocorrerá no dia 03 de fevereiro de 2026, com horário e local a ser definido.

A contratada deverá observar, rigorosamente, as legislação trabalhista e previdenciária vigentes, assumindo integralmente a responsabilidade pelo pagamento de encargos e demais obrigações decorrentes da contratação de seus profissionais, isentando o Município de qualquer responsabilidade trabalhista ou previdenciária.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA **ESTADO DE SANTA CATARINA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

Nos termos do art. 18, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, registra-se que o Município de Ponte Serrada/SC se encontra em fase de transição para a plena implementação dos instrumentos de planejamento previstos na Nova Lei de Licitações, incluindo o Plano Anual de Contratações – PAC.

Em razão do porte populacional do Município e da estrutura administrativa disponível, aplica-se a exceção prevista no art. 176 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a adoção gradual dos instrumentos de governança e planejamento. Ressalta-se, contudo, que tal dispositivo não afasta o dever de planejamento, mas apenas flexibiliza a forma e o prazo de implementação.

No presente exercício, o Município ainda não formalizou o Plano Anual de Contratações em documento único e consolidado. Todavia, a necessidade da contratação encontra-se devidamente prevista nos instrumentos de planejamento interno da Administração, notadamente:

- Nas demandas formalizadas pelas Secretarias requisitantes; – na previsão orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual; – na compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); – no planejamento setorial da área administrativa responsável pela gestão de despesas institucionais.

Assim, a ausência formal do PAC não compromete o planejamento da contratação, o qual resta devidamente demonstrado por meio deste Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos que instruem o processo, atendendo aos princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, indispensáveis à adequada execução do objeto:

1. Natureza do Serviço

A empresa contratada deverá ser especializada na prestação de serviços de capacitação técnica e metodológica voltada à Escuta Especializada de crianças e adolescentes, com comprovada experiência na formação de profissionais que integram a Rede de Proteção e o Sistema de Garantia de Direitos.



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA **ESTADO DE SANTA CATARINA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

2. Qualificação Técnica

A contratada deverá disponibilizar profissional(is) capacitado(s), com formação superior compatível com a temática (áreas como Serviço Social, Psicologia, Direito, Pedagogia ou áreas afins), bem como experiência comprovada na atuação ou capacitação relacionada à Escuta Especializada, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 13.431/2017, Decreto nº 9.603/2018 e demais normativas pertinentes.

Será admitida a apresentação de qualificações superiores às exigidas, desde que respeitados os parâmetros mínimos estabelecidos, não sendo aceita, em nenhuma hipótese, a prestação de serviço com qualidade inferior à especificada.

3. Carga Horária e Forma de Execução

O serviço deverá ser executado de forma presencial, com carga horária total de **04 (quatro) horas**, a ser realizada no dia **03 de fevereiro de 2026**, em local e horário a serem definidos pela Administração Municipal.

4. Abrangência do Público-Alvo

A capacitação deverá ser direcionada aos profissionais entrevistadores da Rede Municipal de Escuta Especializada e aos profissionais da Rede de Proteção, incluindo, no mínimo, representantes das áreas de assistência social, saúde, educação, Conselheiros Tutelares e segurança pública.

5. Responsabilidades da Contratada

Todos os custos necessários à execução dos serviços, tais como deslocamento, hospedagem, alimentação, materiais, logística, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, deverão estar integralmente incluídos no valor contratado, não sendo admitida qualquer cobrança adicional.

6. Responsabilidade Trabalhista e Previdenciária

A contratada deverá observar rigorosamente a legislação trabalhista e previdenciária vigente, sendo integralmente responsável pelo pagamento de salários, encargos sociais, fiscais e previdenciários de seus profissionais, isentando o Município de Ponte Serrada/SC de qualquer vínculo, responsabilidade ou ônus decorrente da execução do contrato.

7. Conformidade Legal

A execução dos serviços deverá observar integralmente a legislação vigente aplicável à



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

proteção de crianças e adolescentes, bem como as normas administrativas e contratuais estabelecidas pela Administração Pública.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi definida considerando a necessidade de capacitação da Rede Municipal de Escuta Especializada e da Rede de Proteção do Município de Ponte Serrada/SC, abrangendo profissionais que atuam diretamente no atendimento e na proteção de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

A contratação prevê a realização de uma capacitação única, com carga horária **total de 04 (quatro) horas**, a ser executada no dia 03 de fevereiro de 2026, tendo em vista que o objetivo é promover o alinhamento técnico, metodológico e legal dos profissionais envolvidos, conforme a legislação vigente e os protocolos adotados pelo município.

A quantidade estimada de serviços decorre do número de ações formativas necessárias para atender, de forma integrada, os profissionais das áreas de assistência social, saúde, educação, Conselheiros Tutelares e segurança pública, não sendo possível o fracionamento do objeto sem prejuízo à padronização dos procedimentos, à uniformidade das orientações técnicas e à efetividade da capacitação.

Dessa forma, a estimativa apresentada mostra-se suficiente e adequada para atender à demanda identificada pela Administração Municipal, garantindo a economicidade, a eficiência e o alcance dos resultados pretendidos, sem configurar excesso ou subdimensionamento do objeto contratado.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

As contratações realizadas por outros municípios, embora relacionadas à temática da Escuta Especializada de crianças e adolescentes, não foram adotadas como parâmetro para o levantamento de mercado, tendo em vista que não atendem à carga horária pretendida nesta contratação, a qual foi definida em 04 (quatro) horas, conforme a necessidade específica da Administração Municipal.

Observa-se que as capacitações contratadas por outros entes públicos, em sua maioria, possuem cargas horárias superiores, o que implica diferenças significativas na estrutura do serviço,

Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

na metodologia aplicada, no nível de aprofundamento dos conteúdos e, consequentemente, na composição dos custos. Tais diferenças inviabilizam a utilização desses valores como referência, sob pena de gerar distorções na estimativa de preços e comprometer a fidedignidade do valor estimado.

Além disso, a carga horária definida para esta contratação foi estabelecida de forma proporcional e adequada à realidade da Rede Municipal de Escuta Especializada e da Rede de Proteção, visando atender de maneira objetiva e eficiente à demanda identificada, sem excessos que possam comprometer a economicidade da contratação.

Dessa forma, a utilização de contratações de outros municípios, com cargas horárias superiores às pretendidas, não se mostra tecnicamente compatível com o objeto desta contratação, razão pela qual optou-se pela realização de levantamento de mercado por meio de cotação direta com fornecedores, assegurando maior aderência entre o preço estimado e o serviço efetivamente demandado.

Item	Serviço / Objetivo	Orçamento 001	Orçamento 002	Orçamento 003	Média
01	Contratação de empresa especializada na capacitação técnica e metodológica voltada aos profissionais que atuam na Escuta Especializada de crianças e adolescentes no município de Ponte Serrada/SC.	R\$ 2.200,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.533,33



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021). Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 7º, inciso III da IN 40/2020)

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e

b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições. Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, e eficiência.

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, e eficiência.

Item	Município de Alto Bela Vista/SC	Município de Modelo/SC	Município de Mafra/SC
Contratação de empresa especializada na capacitação técnica e metodológica voltada aos	R\$ 2.800,00	R\$ 2.225,00	R\$ 3.920,00



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

profissionais que atuam na Escuta Especializada de crianças e adolescentes			
---	--	--	--

<https://pncp.gov.br/app/editais/01614374000160/2025/177>

<https://pncp.gov.br/app/editais/83021832000111/2025/233>

<https://pncp.gov.br/app/editais/82945718000115/2025/358>

Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação, o requisitante realizou o levantamento de mercado e identificou que o objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.

No mercado existem alternativas para a realização de capacitações na temática da Escuta Especializada de crianças e adolescentes, como cursos de maior duração, formações continuadas e treinamentos ofertados por instituições públicas ou privadas. Contudo, tais alternativas, em sua maioria, não atendem integralmente à necessidade específica da Administração, seja por apresentarem carga horária superior à pretendida, metodologia distinta ou conteúdo não alinhado à realidade da Rede Municipal de Proteção. Ressalta-se, ainda, a indisponibilidade de equipe própria com qualificação técnica específica para realizar a capacitação, o que torna necessária a contratação de empresa especializada para atender à demanda identificada.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor total para a contratação seja de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**. Esse valor foi estimado com base na pesquisa de mercado, sendo compatível com os preços praticados pelo mercado local. A consulta foi realizada por meio de três orçamentos obtidos de fornecedores, cujas propostas estão anexadas a este estudo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA **ESTADO DE SANTA CATARINA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

capacitação técnica e metodológica voltada aos profissionais que atuam na Rede Municipal de Escuta Especializada e na Rede de Proteção de crianças e adolescentes do Município de Ponte Serrada/SC. A capacitação será realizada de forma presencial, com carga horária total de 04 (quatro) horas, no dia 03 de fevereiro de 2026, em local e horário a serem definidos pela Administração.

O serviço abrangerá a formação de profissionais das áreas de assistência social, saúde, educação, Conselheiros Tutelares e segurança pública, com foco na Escuta Especializada, na legislação aplicável à proteção integral de crianças e adolescentes, no funcionamento da Rede Municipal Intersectorial de Proteção, na abordagem interdisciplinar e na aplicação de protocolos de atendimento conforme a legislação vigente.

A empresa contratada será responsável por todo o planejamento, organização e execução da capacitação, incluindo a disponibilização de profissionais qualificados, metodologia adequada, materiais necessários e logística, estando todos os custos operacionais, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas integralmente incluídos no valor contratado.

As atividades compreenderão metodologia expositiva e participativa, estudos de caso e simulações práticas. Serão abordados fundamentos legais, técnicas de entrevista e fluxos intersectoriais, conforme Protocolo da Escuta Especializada e Revelação Espontânea.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto da contratação não admite parcelamento, tendo em vista que se trata de serviço técnico especializado de capacitação, cujo conteúdo, metodologia e abordagem devem ser executados de forma integrada e contínua, a fim de garantir a uniformidade das orientações, a coerência dos procedimentos e o adequado alinhamento técnico entre os profissionais da Rede Municipal de Escuta Especializada e da Rede de Proteção.

O eventual parcelamento do objeto poderia comprometer a qualidade do serviço, gerar divergências metodológicas, fragmentação dos conteúdos e prejuízos à padronização dos protocolos de atendimento, além de dificultar a coordenação das atividades formativas e a avaliação dos resultados pretendidos.

Além disso, a capacitação foi planejada para ocorrer em data específica, com carga



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

horária definida de 04 (quatro) horas, o que reforça a necessidade de contratação única, assegurando maior eficiência administrativa, economicidade e efetividade na execução do serviço.

Dessa forma, o não parcelamento do objeto mostra-se tecnicamente justificado, em consonância com os princípios da eficiência, razoabilidade e interesse público, não restringindo a competitividade do certame

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A escuta especializada, regulamentada pela Lei nº 13.431/2017 (Lei da Escuta Protegida) e pelo Decreto nº 9.603/2018, é um procedimento realizado por órgãos da rede de proteção (saúde, educação, assistência social) com o objetivo central de **proteger** crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

Os principais resultados pretendidos são:

- **Evitar a revitimização:** Impedir que a criança ou adolescente precise repetir o relato de violência várias vezes a diferentes profissionais, o que gera sofrimento e reitera o trauma.
- **Acolhimento e Cuidado:** Proporcionar um ambiente seguro, sigiloso e acolhedor, onde o relato é livre, espontâneo e não avaliado ou julgado.
- **Superação da Violência:** Acompanhar a vítima em suas demandas, focando na superação das consequências da violação sofrida e na reconstrução da sua cidadania.
- **Identificação de Necessidades:** Identificar as necessidades imediatas da criança ou adolescente (saúde, proteção, assistência social) para o devido encaminhamento à rede de garantia de direitos.
- **Proteção Social Rápida:** Tomar medidas de proteção urgentes e acionar a rede intersetorial (Conselho Tutelar, CREAS, etc.) para garantir a segurança da criança.
- **Coleta de Informações Mínimas:** Obter informações estritamente necessárias para a proteção da criança, sem buscar detalhes investigativos (que são função do "depoimento especial" em âmbito policial/judicial).



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA **ESTADO DE SANTA CATARINA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Como providências prévias à contratação, a Administração Municipal deverá:

- Identificar e formalizar a demanda pela capacitação dos profissionais da Rede Municipal de Escuta Especializada e da Rede de Proteção;
- Realizar o levantamento de mercado e a estimativa do valor da contratação, conforme as práticas previstas na legislação vigente;
- Elaborar o Termo de Referência, definindo o objeto, os requisitos da contratação e as condições de execução do serviço;
- Verificar a disponibilidade orçamentária e financeira para a realização da despesa;
- Providenciar a abertura do processo administrativo para a formalização da contratação.

Essas providências visam assegurar o adequado planejamento, a legalidade e a eficiência da contratação pretendida.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de correlatas e/ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação pretendida possui baixo impacto ambiental, por se tratar de serviço de capacitação de natureza predominantemente intelectual, sem geração significativa de resíduos ou consumo relevante de recursos naturais. Eventuais impactos ambientais restringem-se ao deslocamento dos profissionais envolvidos e ao uso pontual de energia elétrica e materiais de apoio durante a realização da capacitação. Tais impactos são considerados mínimos e compatíveis com a natureza do serviço, não demandando a adoção de medidas mitigadoras específicas.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para custear as despesas decorrentes desta dispensa de licitação, serão usadas o Dotação 70; Recurso 1500; Conta FIA nº 13579-8.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se viável, uma vez que o serviço pretendido pode ser plenamente atendido por empresas especializadas existentes no mercado, com capacidade técnica compatível e

Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

experiência na capacitação de profissionais que atuam na Escuta Especializada de crianças e adolescentes.

A solução proposta atende às necessidades da Administração Municipal, considerando a indisponibilidade de equipe própria qualificada para a realização da capacitação e a definição de carga horária adequada à realidade da Rede Municipal de Escuta Especializada e da Rede de Proteção.

Ademais, o valor estimado foi definido a partir de levantamento de mercado por meio de cotação direta com fornecedores, assegurando compatibilidade com os preços praticados no mercado e observância aos princípios da economicidade e razoabilidade.

Além disso, a execução do serviço em data única, com duração de 04 (quatro) horas, permite adequada organização logística, acompanhamento e fiscalização pela Administração, sem prejuízo às rotinas dos serviços públicos essenciais.

Dessa forma, a contratação é considerada plenamente viável, necessária e adequada para o atendimento do interesse público, em conformidade com a legislação vigente

Ponte Serrada, 27 de Janeiro de 2026.

MILENA APARECIDA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social